

Cronograma para Matrículas do Ano Letivo 2021

PERÍODO	ASSUNTO
Setembro	- Início da campanha de divulgação do período de Matrícula Escolar para 2021
24/11/2020 a 18/12/2020	- Confirmação de vaga on-line (Rematrícula) - para alunos de Ensino Fundamental, Médio e Educação Profissional Técnica de Nível Médio e do Curso de Formação de Docentes. - Confirmação de Vaga on-line (Rematrícula) nas Escolas de Educação Básica, na Modalidade de Educação Especial (estaduais e parceiras) e Centros de Atendimento Educacional Especializados (estaduais e parceiros).
23/11/2020 a 18/12/2020	- Confirmação de vaga on-line (Matrícula inicial) para os estudantes direcionados para o 6º ano do Ensino Fundamental e 1ª série do Ensino Médio. - Confirmação de vagas de ingresso nas Escolas de Educação Básica na Modalidade de Educação Especial (estaduais e parceiras) e Centros de Atendimento Educacional Especializados (estaduais e parceiros).
23/11/2020 a 18/12/2020 (Área do aluno) www.areadoaluno.seed.pr.gov.br	- Início do Cadastramento para Espera de Vaga Escolar – CEVE , para estudantes de todas as séries/anos/modalidades de ensino, egressos e provenientes de outras Redes de Ensino, de outros Municípios ou Estados (devido à mudança de endereço); estudantes que por algum motivo deseja estudar em instituição de ensino diferente daquela em que estiver regularmente matriculado no ano letivo de 2020, ou daquela para a qual foi direcionado para o 6º ano do Ensino Fundamental ou 1ª série do Ensino Médio.
21/12/2020 a 23/12/2020	- Levantamento das vagas internas das séries/anos de continuidade a serem disponibilizadas para as novas matrículas.
08/01/2021	Divulgação do Resultado do CEVE
04/01/2021 a 20/01/2021	- Matrícula dos alunos no Sistema SERE pela Instituição de Ensino.

Procedimentos para confirmação de vaga da rematrícula e Matrícula online - 2021

A confirmação da vaga da rematrícula e matrícula dos estudantes, para o ano letivo de 2021, poderá ser realizada pelo seu responsável legal, ou no caso de estudante maior de 18 anos, pelo próprio estudante, devidamente cadastrados no Sistema Escola WEB, que deverá:

- a) acessar a “Área do Aluno” no endereço www.aredoaluno.seed.pr.gov.br;
- b) informar o CPF e o número do celular do responsável legal ou do estudante maior de 18 anos, conforme cadastro no Sistema Escola WEB, para que Código de Validação de Acesso seja enviado por SMS;
- c) Inserir, em campo próprio da área do aluno, o código de segurança enviado ao celular;
- d) Clicar na opção matrícula on-line.
- e) Selecionar o estudante para confirmar a vaga de rematrícula na mesma instituição de ensino, ou para solicitar vaga em instituição de ensino de preferência, sendo que:

- **no caso de optar por confirmar a vaga de rematrícula na mesma instituição de ensino:**

- deverá selecionar o estudante para a vaga de rematrícula e clicar em “Confirmar Vaga/Rematrícula na Instituição de Ensino Indicada pela SEED”;
- clicar em “Imprimir Comprovante de Vaga/Rematrícula” para imprimir o “Comprovante de Vaga/Rematrícula” ou clicar em “Enviar Cópia do Comprovante de Vaga/Rematrícula por e-mail” se optar por receber a cópia num endereço de e-mail;

- **se optar por solicitar vaga em instituição ensino de preferência:**

- clicar em “Solicitar Vaga/Matrícula na Instituição de Ensino de Preferência” e informar até três opções de escolas com opção de turno em cada escola, passando a fazer parte do CEVE.
- clicar em “**Termo de Aceite**”, no qual irá autorizar o uso de imagem e tomar ciência sobre abdicação do transporte escolar e em “**Concordo com as declarações informadas acima**”.
- o responsável legal poderá solicitar a impressão do protocolo, clicando em “Imprimir Comprovante de Vaga/Matrícula” ou o envio por e-mail, clicando em “Enviar Cópia do Comprovante de Vaga/Matrícula por E-mail”;
- ao finalizar o processo de solicitação de vaga de matrícula em instituição de ensino de preferência, o sistema informará: “Acompanhe na Área do Aluno, a partir do dia **08/01/2021** o resultado da Instituição de Ensino de Preferência classificada para a efetivação da matrícula do estudante”;

Documentação obrigatória a ser entregue na instituição de ensino num prazo de 30 dias a partir do início do ano letivo 2021:

- I. Certidão de Nascimento (original e cópia) ou Certidão de Casamento;
- II. Carteira de Identidade – RG, para maiores de 16 anos, ou Registro Nacional Migratório – RNM/Protocolo de Solicitação de Refúgio (original e cópia);
- III. Cadastro de Pessoa Física – CPF, para maiores de 16 anos e alunos da Educação Profissional (original e cópia);
- IV. Declaração de Vacinação, para menores de 18 anos, emitida pela unidade ou posto de saúde;
- V. Fatura recente da concessionária de energia, dos últimos 02 meses (original e cópia) ou comprovante de endereço adicional em nome da mãe/pai/responsável legal pelo estudante, quando a fatura não estiver em nome dos mesmos (original e cópia);
- VI. Número de telefone para contato, preferencialmente celular;
- VII. E-mail do pai/mãe ou responsável legal;
- VIII. CPF do pai/mãe ou responsável legal ou Registro Nacional Migratório – RNM/Protocolo de Solicitação de Refúgio (original e cópia).
- IX. Histórico Escolar do Estudante (original ou cópia).

2.1.1 O registro das matrículas no Sistema SERE pelas instituições de ensino, ocorrerá somente a partir da abertura do Período Letivo/2021, em **04/01/2021**.